



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Município de Lima Duarte E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O **Município de Lima Duarte**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Prefeito(a), Sr(a). Elenice Pereira Delgado Santelli, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 33.904.747/0001-23, RUA PEDRO RIBEIRO DE PAULA Nº 65, BAIRRO COPACABANA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) HELENA ROSMANINHO ALVES MOREIRA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 075.***.***-02, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 85/2025, Inexigibilidade nº 16/2025**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2025 por mais 12 meses, até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula 2ª - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 20.800,00.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 3.3.90.39.00.2.12.01.13.392.0005.2.0157 3.3.90.39.13.392.0007.2.0093.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Lima Duarte, 01/12/2025.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.12.05 13:42:21 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

Helena Rosmaninho
Alves Moreira
Gonçalves
07559794602

Assinado de forma digital por
Helena Rosmaninho Alves
Moreira Gonçalves 07559794602
Dados: 2025.12.05 13:18:49
-03'00'

HELENA ROSMANINHO ALVES MOREIRA GONÇALVES
R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Sara Lopes Delgado de Oliveira - OAB/MG - 203.975

Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ass.: Paula

Nome: Edineia de O. Paula

CPF: 042.365.196-07

Ass.: Thainara B.S. Lima

Nome: Thainara Lucinda de Souza Lima

CPF: 139.44.656-60